



- **RELATÓRIO**  
DA COMISSÃO  
LIQUIDATÁRIA
  
- **CONTAS**  
DO EXERCÍCIO  
**2022**

# ÍNDICE

Relatório da Comissão liquidatária .....	<b>02</b>
Demonstrações financeiras	
Balço .....	<b>09</b>
Demonstração de Resultados por naturezas .....	<b>10</b>
Demonstração dos fluxos de caixa .....	<b>11</b>
Demonstração das alterações do capital próprio .....	<b>12</b>
Anexo às demonstrações financeiras .....	<b>14</b>
Relatório e parecer do Fiscal Único .....	<b>38</b>
Certificação legal das contas .....	<b>39</b>

## RELATÓRIO DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA

O ano de 2022 foi um período a todos os títulos invulgar, iniciou-se ainda sob os efeitos da pandemia COVID-19, que tinha em grande parte condicionado os exercícios anteriores, e quando as consequências negativas da pandemia começavam a abrandar, o mundo mergulhou numa situação de guerra.

A invasão da Ucrânia afetou muito em particular o sector dos cereais, tendo em conta que este país tinha vindo a ser o principal fornecedor de milho a Portugal.

Acresce ainda que, no período em análise, houve que iniciar importantes trabalhos de manutenção dos descarregadores do Terminal Portuário da Trafaria, a fim de garantir o elevado grau de eficiência a que o mercado se habituou.

No que concerne à pandemia, a experiência adquirida nos anos anteriores, nomeadamente implementando um programa de testes periódicos a todo o pessoal, levou a que a empresa conseguisse manter o seu grau de operacionalidade, sem recorrer a novos confinamentos ou esquemas de rotação dos operacionais.

Quanto à guerra houve consequências quase imediatas nos mercados e necessariamente também na nossa empresa. Os nossos clientes rapidamente alteraram as suas fontes de abastecimento de matérias-primas uma vez que, como se disse, a Ucrânia era o principal fornecedor de milho e também um importante fornecedor de trigo.

Em consequência da guerra, os mercados fornecedores deslocaram-se sobretudo para o Brasil, a par da diversificação para outros portos do Mar Negro, EUA, Canadá e África do Sul.

Apesar da abertura de um corredor seguro de passagem dos navios, a partir do fim do mês de Julho, não se verificou a recuperação da importação de milho ucraniano, julgamos que tal se deve às dificuldades burocráticas levantadas à saída dos navios.

As alterações nos circuitos normais de abastecimento levaram a um acentuar da tendência para o aumento da capacidade dos navios. Assim, em 2022 descarregaram na Silopor 23 navios com mais de 50.000 toneladas, dos quais 3 com mais de 70.000, e 11 navios entre as 25.000 e as 50.000 toneladas.

Dada a inexistência de instalações portuárias alternativas capazes de assegurar as profundidades necessárias à operação de navios com mais de 50.000 toneladas e da escassez de infraestruturas de descarga e armazenagem, o Terminal Portuário da Trafaria tornou-se ainda mais vital para o abastecimento nacional de cereais e oleaginosas.

O tipo de matérias-primas importadas pelos clientes da Silopor revelaria uma grande estabilidade, mantendo-se como principais produtos o milho, o trigo, a soja e a cevada.

Quanto às fontes de abastecimento destas matérias-primas, podemos indicar como mais relevantes, no caso do milho, como se referiu, o Brasil; no caso da soja o principal fornecedor continua a ser o Brasil e no caso do trigo a França.

Manter-se-ia uma grande estabilidade no que respeita aos importadores nacionais, atendendo sobretudo à relação da maioria deles com as empresas internacionais que os abastecem.

Foi neste enquadramento que conseguimos um aumento da movimentação, tendo a Silopor descarregado no Porto de Lisboa 2.575.000 Ton. (dois milhões, quinhentas e setenta e cinco mil toneladas) de cereais e oleaginosas. A nível nacional, essas quantidades correspondem a uma quota de mercado de 53,4%, enquanto em 2021 a quota havia sido de 50,1%.

A quota de mercado no Porto de Lisboa cifrou-se em 73%, enquanto em 2021 havia sido de 74%. O Porto de Lisboa, no seu todo, representa 73% das importações nacionais de produtos agro-alimentares, verificando-se assim um aumento da sua influência a nível nacional. Leixões mantêm-se como o segundo porto, quanto ao volume de cereais movimentados, com 14% de quota de mercado, seguido de Aveiro com 13%.

Continuou a verificar-se uma gestão cuidadosa das chegadas dos navios por parte dos nossos clientes, não se tendo no geral verificado congestionamentos nas chegadas dos navios, o que em muito contribui para a eficiência da operação.

No conjunto das suas três instalações a Silopor movimentou 2.594.000 toneladas, assim distribuídas: Terminal Portuário do Beato 602.942 toneladas; Terminal Portuário da Trafaria 1.978.192 toneladas e Silo de Vale de Figueira 12.900 toneladas. Esta movimentação corresponde a um crescimento de movimentação de 10,3%, relativamente ao ano anterior.

Já o volume de negócios foi de 19.665.016€, o que representa um crescimento de 13,7 % face ao ano anterior.

O aumento da inflação, a par do aumento da movimentação registada, levou a um aumento dos valores de Fornecimento e Serviços Externos, esta rubrica atingiu no ano em análise o valor de 7.082.639€, o que representa um acréscimo de 6,9 % relativamente a 2021, valor ainda assim abaixo da inflação registada e do aumento de movimentação de cargas no mesmo período.

Refira-se que o aumento da movimentação levou a necessidades acrescidas no domínio da mão de obra portuária e na utilização de energia, os principais itens da despesa no que concerne ao Fornecimento e Serviços Externos, e que assim justifica o seu crescimento global.

Assumem também relevância nesta matéria o valor dos seguros patrimoniais e das taxas pagas à Administração do Porto de Lisboa, que se cifram respectivamente em 511.763€ e 988.135€.

No domínio das grandes manutenções verificou-se um dispêndio de 294.846€ o que representa uma variação de 35% relativamente ao ano anterior e reflete o crescente desgaste do material que se encontra no limite da sua vida útil. O valor aqui considerado corresponde aos valores relativos a manutenções que se encontram na rubrica de diferimentos.

Em consequência da evolução atrás mencionada, foi possível à Silopor registar um EBITDA\* de 6.886.080€, o que corresponde a um crescimento de 37,3% relativamente a 2021.

Para este sucesso nas contas muito contribuiu a capacidade revelada pela empresa no seu todo para resistir e se adaptar, como se disse, às consequências da pandemia e da guerra atualmente em curso.

A Silopor pôde, assim, apresentar um Resultado Líquido de 3.832.054€, o que corresponde a uma variação de 60,1% relativamente a 2021.

No exercício em análise a Silopor, ao abrigo do Protocolo com a Direção Geral do Tesouro e Finanças, assinado em 2016, transferiu para aquela entidade o montante de um milhão de euros, tendo assim finalizado o cumprimento integral dos compromissos então assumidos.

Adicionalmente, a Silopor viria a transferir para a DGTF, em 29/12/2022, o montante de 1.636.876,71€ correspondente à finalização do pagamento do montante de juros reclamado pela DGTF, e aceite pela Silopor, em conclusão do processo que remonta ao encerramento da EPAC.

Todos os pagamentos foram feitos com fundos libertados pela atividade da empresa, a qual continua a não ter qualquer dívida ao sector bancário, nem a fornecedores que excedam o normal prazo de pagamento.

Na verdade, o prazo médio de pagamentos foi, neste exercício, de 17 dias.

No âmbito da Segurança Alimentar, concluiu-se o processo da auditoria externa de acompanhamento da empresa, realizada com sucesso entre 26 e 27 de abril.

O Certificado de Conformidade PT09/02854 do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar, emitido em agosto de 2009, e actualizado na sua Versão 9, mantém-se válido até 29 de junho de 2024, ficando, no entanto, sujeito ao cumprimento dos requisitos obrigatórios do processo de renovação da certificação, nomeadamente à realização de nova auditoria externa em 2023.

Consequentemente, continua garantida a certificação integral de todas as instalações da SILOPOR, SA. pela sua atividade de Receção, Movimentação, Armazenamento, Tratamento, Secagem, Expedição e Transporte de Cereais e Outros Granéis Sólidos Alimentares, em conformidade com os requisitos da norma NP EN ISO 22000:2018.

No que respeita à aplicação do DL 226/2006, de 15 de novembro, que transpõe as obrigações legais constantes no Código ISPS (International Ship and Port Facilities Security Code), foram aprovados, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos – ACPTMP, os Planos de Proteção dos dois terminais portuários em 17 de setembro e 23 de novembro, respectivamente, para a Instalação Portuária da SILOPOR–BEATO e para a Instalação Portuária SILOPOR– TRAFARIA.

Para este efeito foi ministrada a necessária formação ISPS aos trabalhadores envolvidos.

Em cumprimento das obrigações legais inscritas no Regime Jurídico da Promoção e Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho, no que se refere especificamente às Medidas de Autoproteção obrigatórias, mantém-se em vigor o Plano de Emergência Interno do Terminal Portuário do Beato aprovado em 2014, e estando prevista atualização para 2023. Ainda sobre esta matéria, o Plano de Segurança Interno do Terminal Portuário da Trafaria mantém-se na sua versão definitiva – V01 do Plano de Emergência Interno, implementado em 2021.

Continuou a operacionalização do contrato de prestação de serviços externos de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho firmado em 2016, nomeadamente no que se refere à realização de visitas/verificações técnicas regulares a todas as instalações da Empresa para avaliação das condições de trabalho e de riscos profissionais, medições técnicas, e informação aos

trabalhadores. Promoveu-se, em conjunto com os responsáveis locais, a dinamização das recomendações de segurança.

Foi implementado um programa de formação externa durante os meses de fevereiro e março de 2022, que consistia na formação de Manobradores de Máquinas e Equipamentos de Transporte e Operadores de Pórticos.

Igualmente, foram realizadas formações externas sobre a aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

Por fim, internamente foram dadas todas as formações iniciais obrigatórias de Segurança no Trabalho e de Segurança Alimentar, no âmbito dos procedimentos de acolhimento a novos trabalhadores.

Refira-se ainda que a situação pandémica e as baixas com ela relacionadas conduziram a uma redução global das presenças de 6.5% durante o ano de 2022.

Como atrás se disse, apesar da situação pandémica, foi possível manter-se ao longo de todo o ano o funcionamento integral da empresa.

Ao longo do ano mantém-se o normal processo de substituição dos trabalhadores que passaram à situação de reforma e a sua substituição foi feita através de contratações a termo certo, como determinado superiormente.

No final do ano registámos 62 trabalhadores efetivos e 23 trabalhadores contratados a termo certo, o que compara com, respectivamente, 72 trabalhadores e 19 trabalhadores que, na mesma condição jurídica, existiam no final de 2021, ou seja terminamos o ano de 2022 com 85 trabalhadores, o que compara com 91 trabalhadores no fim de 2021.

Podemos concluir salientando que, apesar dos constrangimentos vividos e atrás expressos, a Silopor continua a registar um bom grau de eficiência nos mercados em que actua. Aliás, saliente-se que o ano de 2022 ficará como o período em que a Silopor registou o maior volume de movimentação e o mais elevado resultado da sua história.

Tal grau de realização deverá constituir motivo de preocupação quanto ao futuro da Silopor ou, mais concretamente, quanto à responsabilidade nacional de prestação do serviço que lhe está cometido.

Na verdade, a empresa dispõe do único batelão autopropulsionado a navegar no rio Tejo, permitindo assim o abastecimento das extratoras de soja aí instaladas, em condições económica e ambientalmente mais favoráveis.

Na margem Norte do rio está umbilicalmente ligada à fábrica da Nacional (através de redler), o principal player no mercado das farinhas alimentares.

E, essencialmente, não existe no mercado nacional alternativa às instalações portuárias da Trafaria que asseguram a descarga dos navios Panamax e Capesize (de grande dimensão) e constituem a grande tendência do mercado importador.

Estes três fatores, que resultam na quota de mercado superior a 50% a nível nacional, tornam a Silopor absolutamente essencial no abastecimento alimentar do país, o que não pode deixar de ser levado em conta em decisões futuras quanto ao seu futuro.

### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado Líquido de Impostos de 3.832.054€ transite para o exercício de 2023 da seguinte forma:

**Reserva Legal:** 191.603 €

**Resultados Transitados:** 3.640.451€

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

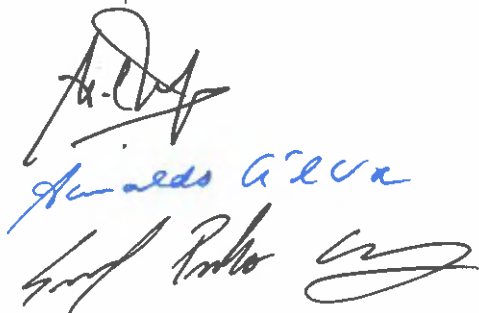
A Comissão Liquidatária não pode deixar de referir as alterações que se verificaram na Tutela directa da empresa ao longo do ano de 2022 e que fizeram com que não fosse possível concluir alguns dos dossiers pendentes de Despacho superior, estamos certos de que em 2023 o serão.

Cumpre-nos ainda destacar o profissional e habitual acompanhamento próximo do Senhor Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, que nos prestou sábios conselhos.

Por fim, a Comissão Liquidatária não pode deixar de, mais uma vez, reconhecer o empenho e profissionalismo de todos os trabalhadores, sem eles não seriam possíveis os resultados alcançados.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2023

A Comissão Liquidatária



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Fernando Silva" and another signature.





DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
2022

# CELIVAS

# ÍNDICE

## DAS NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01. Nota introdutória .....	15
02. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	16
03. Principais políticas contabilísticas .....	16
• Ativos Intangíveis .....	17
• Ativos fixos tangíveis .....	17
• Locações .....	18
• Inventários .....	19
• Ativos e passivos financeiros .....	19
• Rédito .....	20
• Juízos de Valor .....	21
Reconhecimento de ativos por impostos diferidos	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	
• Imposto sobre o Rendimento .....	20
• Regime do acréscimo e reconhecimento de gastos .....	20
• Acontecimentos após o balanço .....	21
04. Fluxos de caixa .....	21
05. Ativos intangíveis .....	22
06. Ativos fixos tangíveis .....	23

07. Locações operacionais .....	26
08. Inventários .....	27
09. Rédito .....	27
10. Imposto sobre o rendimento .....	28
11. Estado e outros entes públicos .....	29
12. Capital .....	30
13. Reservas e excedentes .....	30
14. Resultados transitados .....	31
15. Fornecimentos e serviços externos .....	32
16. Gastos com pessoal .....	33
17. Outros rendimentos .....	35
18. Outros gastos .....	35
19. Diferimentos .....	36
20. Clientes .....	37
21. Outros créditos a receber .....	37
22. Fornecedores .....	38
23. Outras dívidas a pagar .....	38
24. Outras informações .....	38
25. Acontecimentos após a data do balanço .....	39

**SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação**  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

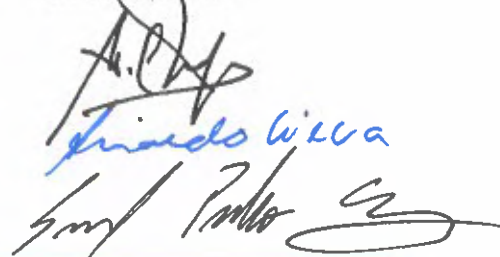
Euros

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		31-12-2022	31-12-2021
<b>ACTIVO</b>			
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>			
<i>Ativos Fixos Tangíveis</i>	6	1.006.271	1.075.593
<i>Ativos Intangíveis</i>	5	3.644.954	4.978.160
<i>Outros Investimentos Financeiros</i>	16	14.751	7.571
		<b>4.665.976</b>	<b>6.061.324</b>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Inventários	8	383.730	349.883
Clientes	20	2.825.412	3.194.730
Estado e outros entes públicos	11	911.203	547.416
Outros créditos a receber	21	143.244	171.252
Diferimentos	19	569.123	622.098
Caixa e depósitos bancários	4	8.513.469	5.551.561
		<b>13.346.181</b>	<b>10.436.940</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>18.012.157</b>	<b>16.498.264</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital subscrito	12	46.407.000	46.407.000
Reservas legais	13	1.583.250	1.463.575
Resultados transitados	14	-36.630.341	-36.622.490
Excedentes de revalorização	13	751.425	1.106.631
Resultado líquido do período	14	3.832.054	2.393.494
		<b>15.943.388</b>	<b>14.748.210</b>
<b>Total do capital próprio</b>			
<b>PASSIVO CORRENTE</b>			
Fornecedores	22	430.224	883.725
Estado e outros entes públicos	11	833.757	109.227
Outras dívidas a pagar	23	712.150	724.607
Diferimentos	19	92.638	32.495
		<b>2.068.769</b>	<b>1.750.054</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>2.068.769</b>	<b>1.750.054</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>18.012.157</b>	<b>16.498.264</b>

Contabilista Certificado



Comissão Liquidatária



SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	9	19 665 016	17 298 972
Custo das matérias consumidas	8	-299 342	-454 201
Fornecimentos e serviços externos	15	-7 082 639	-6 623 210
Gastos com pessoal	16	-4 345 228	-4 338 552
Imparidade de dívidas a receber	20	-4 891	-2 965
Outros rendimentos	17	60 992	84 862
Outros gastos	18	-1 107 828	-948 724
<i>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</i>		<b>6 886 080</b>	<b>5 016 182</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5-6	-1 708 586	-1 779 957
<i>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</i>		<b>5 177 494</b>	<b>3 236 225</b>
<i>Resultados antes de impostos</i>		<b>5 177 494</b>	<b>3 236 225</b>
Imposto sobre o rendimento do período	10	-1 345 440	-842 731
<i>Resultado líquido do período</i>		<b>3 832 054</b>	<b>2 393 494</b>

Contabilista Certificado nº 17277



Comissão Liquidatária



## SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

## PERÍODO DE DEZEMBRO 2022

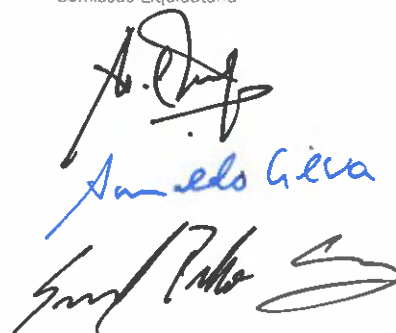
Euros

	Notas	2022	2021
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		21.076.304 €	16.900.856 €
Pagamentos a fornecedores		-10.938.177 €	-9.112.496 €
Pagamentos ao pessoal		-2.175.278 €	-2.165.953 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>			
Pagamento/recebimento do imposto s/rendimento		-695.529 €	-821.388 €
Outros recebimentos		190.157 €	155.826 €
Outros pagamentos	14	-4.175.204 €	-5.772.752 €
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>3.282.273 €</b>	<b>-815.907 €</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Ativos fixos tangíveis		-16.754 €	-18.418 €
Ativos intangíveis		-303.611 €	-294.687 €
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
<u>Ativos fixos tangíveis</u>			
Juros e rendimentos similares		0 €	0 €
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>-320.365 €</b>	<b>-313.105 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2)</b>		<b>2.961.908</b>	<b>-1.129.012</b>
Caixa e s/equivalentes no início do período	4	5.551.561	6.680.573
Caixa e s/equivalentes no fim do período	4	8.513.469	5.551.561

Contabilista Certificado



Comissão Liquidatária



SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação  
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2021

Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS LEGAIS	RESULTADOS TRANSITADOS	EXCED. REVALOR.	RESULT. LIQ. PERÍODO	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Posição no início do período (1)		46 407 000	1 320 428	-35 733 026	1 497 393	2 862 921	16 354 716
<b>Alterações no período</b>							
Realização de excedente de revalorização	13			390 762	-390 762		
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	14		143 147	2 719 774		-2 862 921	0
	2	0	143 147	3 110 536	-390 762	-2 862 921	0
<b>Resultado líquido do período (3)</b>						2 393 494	2 393 494
<b>Resultado integral (4) = (2)+(3)</b>						2 393 494	2 393 494
<b>Operações com detentores de capital no período</b>							
Outras operações	14			-4 000 000			-4 000 000
	5			-4 000 000			-4 000 000
<b>Posição no fim do período (6) = (1)+(2)+(3)+(5)</b>		<b>46 407 000</b>	<b>1 463 575</b>	<b>-36 622 490</b>	<b>1 106 631</b>	<b>2 393 494</b>	<b>14 748 210</b>

SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação  
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2022

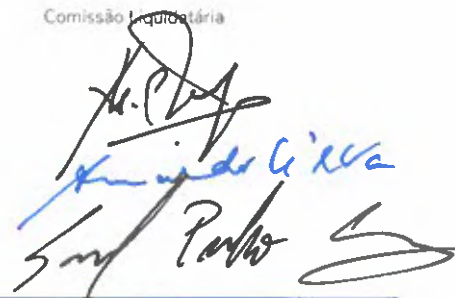
Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS LEGAIS	RESULTADOS TRANSITADOS	EXCED. REVALOR.	RESULT. LIQ. PERÍODO	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Posição no início do período (1)		46 407 000	1 463 575	-36 622 490	1 106 631	2 393 494	14 748 210
<b>Alterações no período</b>							
Realização de excedente de revalorização	13			355 207	-355 207		
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	14		119 675	2 273 819		-2 393 494	0
	2	0	119 675	2 629 026	-355 207	-2 393 494	0
<b>Resultado líquido do período (3)</b>						3 832 054	3 832 054
<b>Resultado integral (4) = (2)+(3)</b>						3 832 054	3 832 054
<b>Operações com detentores de capital no período</b>							
Outras operações	14			-2 636 877			-2 636 877
	5			-2 636 877			-2 636 877
<b>Posição no fim do período (6) = (1)+(2)+(3)+(5)</b>		<b>46 407 000</b>	<b>1 583 250</b>	<b>-36 630 341</b>	<b>751 424</b>	<b>3 832 054</b>	<b>15 943 388</b>

Contabilista Certificado



Comissão Liquidatária



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SILOPOR – Empresa de Silos Portuários, S.A., (em liquidação), é uma sociedade anónima com o capital social representado por ações nominativas pertencentes ao Estado Português. Foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 293-A/86, de 12 de setembro, como resultado da cisão operada na Empresa Pública de Abastecimento de Cereais (EPAC), alterado por ratificação pela Lei n.º 32/87, de 10 de julho.

Por imperativo das regras comunitárias, após a liberalização dos mercados de comércio de cereais, determinou-se a dissolução e liquidação da sociedade com a Lei n.º 188/2001, de 25 de junho, reconhecendo-se a importância da atividade no ramo agroalimentar. Assim, a concessão da exploração da atividade da Silopor deveria fazer-se em regime de serviço público, mediante a adjudicação a operadores privados, salvaguardando-se a continuidade da gestão corrente pela Empresa. Tal aconteceu na concessão do Terminal Portuário de Leixões em janeiro de 2007.

Porém, depois de diversos contenciosos e do não cumprimento das regras do processo do concurso, por parte do concorrente que estava em primeiro lugar, este foi anulado por despacho de 9 de outubro de 2014.

A principal atividade da Empresa consiste na prestação de serviços de receção, movimentação, armazenagem, expedição e transporte de matérias-primas alimentares e produtos conexos aos operadores comerciais inseridos no seu ramo de atividade, mediante a utilização das suas infraestruturas de armazenagem.

A Empresa, para além do Terminal Portuário do Beato, possui ainda as instalações do Terminal Portuário da Trafaria e o Silo de Vale de Figueira.



Sede Social – Terminal Portuário do Beato, Rua da Cintura do Porto de Lisboa

Capital Social – 46.407.000 euros

Nº Contribuinte – 501 904 077

Demonstrações Financeiras em 31/12/2022

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa, referentes ao exercício de 2022, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 23 de julho com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

O SNC é composto pelas Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF), Modelos de demonstrações financeiras (MDF), Código de contas (CC), Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), Normas interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

Não obstante a situação de liquidação em que a Empresa se encontra, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, uma vez que não são esperados quaisquer efeitos dessa situação, pelo menos, nos 12 meses a partir da data do balanço.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e aprovadas pela Comissão Liquidatária, na reunião de 14-02-2022. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pelo acionista (Estado) em Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras foram as que seguidamente se apresentam, em resumo:

### 3.1 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são identificáveis por resultarem de direitos contratuais ou de outros direitos legais, independentemente desses direitos serem transferíveis ou não (**nota 5**).

No âmbito dos contratos de concessão dos terminais portuários do Beato e da Trafaria, celebrados com a APL (Concedente), e de acordo com a IFRIC 12, a Silopor (Concessionária) classifica o direito de utilização das infraestruturas, como ativos intangíveis.

A vida útil de um ativo intangível que resulte de tais direitos, não deve exceder o período dos contratos de concessão, podendo, no entanto, ser mais curta. No termo dos contratos de concessão, todos os bens que integram o estabelecimento das concessões, reverterem para o Concedente, a título gratuito.

A vida útil dos ativos intangíveis reconhecidos corresponderá ao período do contrato de concessão ou a um período inferior. O método de amortização utilizado para os ativos intangíveis é o das quotas constantes.

De acordo com as obrigações estipuladas relativas a manutenção e reparação, mantêm-se tal como nos ativos fixos tangíveis os mesmos pressupostos.

### 3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, integrados à data de constituição da Empresa, estão registados ao custo considerado.

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os diplomas legais publicados para o efeito e os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 1 de janeiro de 2010 (data de transição para o SNC), deduzidos das depreciações acumuladas (**nota 6**).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos posteriormente à data de transição são apresentados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e imparidades acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo acrescido das despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e dos demais encargos suportados para assegurar que o ativo se encontre na localização e condição de utilização pretendidas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir do ano em que os bens entram em funcionamento, utilizando as taxas previstas no Decreto

Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, na rubrica "Depreciações" da demonstração de resultados.

Os gastos de manutenção e reparação dos ativos tangíveis são registados como custos no exercício em que ocorrem (**nota 15**). As beneficiações que aumentam o período de vida estimado dos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com o acréscimo de vida estimado.

As beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre os recebimentos da alienação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados como outros rendimentos e ganhos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<b>Classe de Ativos</b>	<b>Vida útil estimada (anos)</b>
Edifícios e outras construções	40
Equipamento básico	4-20
Equipamento de transporte	6-12
Equipamento administrativo	3-8
Outros ativos tangíveis	1-16

### 3.3 Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contrato de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo tangível, as depreciações acumuladas e as dívidas de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações são reconhecidos como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam **(nota 7) (nota 15)**.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração estão contabilizados pelo método da locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo durante o período de aluguer a que respeitam **(nota 7) (nota 15)**.

### 3.4 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. Esta rubrica compreende essencialmente materiais utilizados nas atividades internas de manutenção e conservação. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao seu custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra.

Os consumos de inventários são reconhecidos como gastos do exercício na rubrica "Custos de matérias consumidas".

O método de custeio utilizado é o do custo médio ponderado **(nota 8)**.

### 3.5 Ativos e passivos financeiros

A Empresa classifica os seus ativos e passivos financeiros conforme o reconhecimento inicial do investimento, sendo para o efeito utilizado o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

#### A) Clientes e Outros créditos a receber

Os saldos de clientes constituem as contas a receber por serviços prestados pela Empresa. São classificadas como ativo corrente, não têm implícito juros e são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade de modo que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas quando existe uma evidência de que a Empresa não receberá o total do montante em dívida conforme as condições iniciais na conta de resultados no exercício em que se verificarem **(nota 20)**.

**B) Caixa e equivalentes a caixa**

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e garantias (nota 4)

**C) Outros investimentos financeiros**

Os outros investimentos financeiros incluem garantia de créditos por rescisão de contratos de trabalho.

**D) Fornecedores e outras dívidas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outras dívidas a terceiros são responsabilidades respeitantes a aquisição de materiais ou serviços pela Empresa e registadas pelo seu valor nominal.

São classificados como passivo corrente se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos (nota 22 e 23).

**E) Imparidades**

São registadas imparidades para perdas de valor quando existem indicadores objetivos que a Empresa não irá receber os montantes a que tem direito de acordo com os contractos estabelecidos. Na identificação destes são utilizadas algumas evidências, tais como:

- antiguidade do incumprimento
- dificuldade financeira do devedor
- probabilidade de falência do devedor

As imparidades são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas na demonstração de resultados em “Perdas por imparidades”. A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados.

**3.6 Rédito**

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços de descarga e armazenamento dos graneis sólidos alimentares são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que são

prestados. O rédito a reconhecer é deduzido do montante de descontos ou outros abatimentos e não inclui IVA (nota 9).

### 3.7 Juízos de valor

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das normas contabilísticas e de relato financeiro requer que a Comissão Liquidatária formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor reconhecido dos ativos e passivos, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas e pressupostos significativos formulados pela Comissão Liquidatária na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

➤ **Reconhecimento de ativos por impostos diferidos**

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros, disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa futura.

Pelo facto da Empresa se encontrar numa situação de liquidação, não foram reconhecidos impostos diferidos.

➤ **Ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e o ativo tenha um valor que possa ser mensurado com fiabilidade.

O valor do ativo apresentado, após dedução de depreciações, é a quantia pelo qual o item é reconhecido no balanço.

Conforme decisão tomada pela Comissão Liquidatária, os ativos totalmente depreciados não foram objeto de valorização apesar de manterem o seu normal funcionamento.

### 3.8 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor. Este difere do resultado contabilístico, dado que exclui diversos gastos e rendimentos: que apenas são dedutíveis em outros exercícios, ou nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

A estimativa de imposto sobre o rendimento é calculada a partir da estimativa da matéria coletável em sede de IRC, com base na taxa aplicável no exercício, acrescida da derrama municipal e/ou derrama estadual em função do lucro fiscal apurado (nota 10).

### 3.9 Regime do acréscimo e reconhecimento de gastos

Os rendimentos e gastos reconhecidos no exercício que ainda não tenham sido faturados ou cuja fatura ainda não tenha sido recebida são registados nas rubricas de balanço de "Outros créditos a receber" e "Outras dívidas a pagar".

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registados nas rubricas de diferimentos no passivo e no ativo respetivamente.

Os rendimentos e gastos são contabilizados de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Aqueles cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

### 3.10 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos ocorridos após a data de balanço, mas antes da aprovação das demonstrações financeiras, que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras do período.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se materialmente relevantes, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

#### 4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

Caixa e equivalente de caixa	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Numerário	10 605	11 363
Depósito à ordem	8 422 170	5 459 504
Depósito - Garantias	<u>80 694</u>	<u>80 694</u>
<b>Total</b>	<b><u>8 513 469</u></b>	<b><u>5 551 561</u></b>

unidade: Euros

No cumprimento das orientações previstas no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, a Silopor procedeu à concentração no IGCP de todos os seus saldos bancários.

Mantem, no entanto, contas correntes em algumas entidades bancárias cujos saldos se indicam:

- Novo Banco	11.764 €
- Millennium BCP	12.088 €
- Santander	18.946 €

A manutenção destas contas está associada a garantias bancárias prestadas a favor da APL – Administração do Porto de Lisboa e da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira.

#### 5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Estes ativos correspondem ao direito de utilização/exploração dessas infraestruturas por parte da empresa.

As concessões aqui mencionadas incluem os seguintes estabelecimentos:



- Terminal de Granéis Alimentares da Trafaria
- Terminal de Granéis Alimentares do Beato

O prazo das concessões termina em 2025. A vida útil dos ativos intangíveis reconhecidos no âmbito da IFRIC 12 corresponderá ao período do contrato de concessão ou a um período inferior.

De acordo com os contratos de concessão, no termo do prazo da concessão (2025), os bens que integram o estabelecimento da concessão, no qual se incluem as obras e bens de apetrechamento já instaladas ou que venham a ser realizados e implantados pela concessionária na área de concessão reverterem gratuitamente para o Concedente (APL), exceto se a APL aceitar indemnizar o concessionário pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato pelo valor líquido contabilístico que estes apresentarem nessa data.

Sucede, porém, que a Silopor tem comunicado à APL a intenção de realizar os investimentos nesse período, tendo esta entidade autorizado a sua realização, mas sem ter assumido, porém, qualquer compromisso referente ao pagamento de uma indemnização no termo do prazo do contrato. Assim, para estes investimentos realizados nos últimos 10 anos dos contratos de concessão, a vida útil é determinada pelo prazo destes contratos, conforme previsto no art.º 12.º do Dec. Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro.

No presente exercício, os investimentos concluídos nestas condições foram os seguintes:

- Despoeiramento da 3ª Fase do Terminal do Beato - 112.968 €.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos relacionados com as concessões de serviço público de movimentação de cargas em área portuária existentes entre a Silopor e a APL – Administração do Porto de Lisboa, foram os seguintes:

Ativos Intangíveis	Edifícios e Construções		Equipamento Básico		Total
	Terminal Beato	Terminal Trafaria	Terminal Beato	Terminal Trafaria	
<b>Ativo Bruto:</b>					
Saldo em 1/1/2021	14.542.816	44.199.354	10.535.144	49.661.556	118.938.870
Saldo em 01/01/2022	14.542.816	44.829.136	10.535.144	49.661.556	119.568.652
Adições			112.968		112.968
Saldo em 31/12/2022	14.542.816	44.829.136	10.648.112	49.661.556	119.681.620
<b>Depreciações Acumuladas:</b>					
Saldo em 1/1/2021	13.933.438	39.534.659	10.275.231	49.439.688	113.183.016
Amortizações	166.869	1.313.461	92.738	118.327	1.691.395
Saldo em 1/1/2022	14.100.307	40.848.120	10.367.969	49.558.015	114.874.411
Amortizações	158.671	1.313.461	76.532	76.982	1.625.644
Saldo em 31/12/2022	14.258.978	42.161.581	10.444.501	49.634.997	116.500.055
<b>Valor Líquido 31/12/2021</b>	<b>442.509</b>	<b>3.981.016</b>	<b>167.175</b>	<b>103.451</b>	<b>4.694.151</b>
<b>Valor Líquido 31/12/2022</b>	<b>283.838</b>	<b>2.667.555</b>	<b>203.611</b>	<b>26.559</b>	<b>3.181.565</b>

Investimentos	Edifícios e Construções		Equipamento Básico		Total
	Terminal Beato	Terminal Trafaria	Terminal Beato	Terminal Trafaria	
Sistema Process das balanças				463.389	463.389
<b>Total</b>				<b>463.389</b>	<b>463.389</b>

unidade: Euros

<b>Total Global</b>	<b>283.838</b>	<b>2.667.555</b>	<b>203.611</b>	<b>489.948</b>	<b>3.644.954</b>
---------------------	----------------	------------------	----------------	----------------	------------------

O valor líquido global dos Ativos Intangíveis em 31/12/2022 é de 3.181.565,29 €, incluindo o investimento referente à instalação do sistema de despoeiramento da galeria superior da 3.ª fase do Beato, que ficou concluído neste exercício.

Os Ativos em curso no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, totalizam o valor de 463.388,98 €, referente à instalação do Sistema Process (Modernização das balanças do Terminal da Trafaria).

## 6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>						
Saldo 01/01/2021	1.955.329	703.938	1.226.072	1.131.739	791.066	5.808.144
Adições		64.500		5.519		70.019
Saldo 01/01/2022	<b>1.955.329</b>	<b>768.438</b>	<b>1.226.072</b>	<b>1.137.258</b>	<b>791.066</b>	<b>5.878.163</b>
Adições		13.621				
Reclassificação						
Saldo 31/12/2022	<b>1.955.329</b>	<b>782.059</b>	<b>1.226.072</b>	<b>1.137.258</b>	<b>791.066</b>	<b>5.891.784</b>
<b>Depreciações e perdas acumuladas</b>						
Saldo 01/01/2021	956.101	697.337	1.168.795	1.103.070	788.705	4.714.008
Depreciações	46.680	13.051	18.088	10.406	338	88.563
Saldo 01/01/2022	<b>1.002.781</b>	<b>710.388</b>	<b>1.186.883</b>	<b>1.113.476</b>	<b>789.043</b>	<b>4.802.571</b>
Depreciações	46.680	9.855	15.660	10.406	338	82.940
Reclassificação						0
Saldo 31/12/2022	<b>1.049.461</b>	<b>720.243</b>	<b>1.202.543</b>	<b>1.123.882</b>	<b>789.381</b>	<b>4.885.511</b>
<b>Valor líquido 31/12/2021</b>	<b>952.548</b>	<b>58.050</b>	<b>39.189</b>	<b>23.782</b>	<b>2.023</b>	<b>1.075.592</b>
<b>Valor líquido 31/12/2022</b>	<b>905.868</b>	<b>61.816</b>	<b>23.529</b>	<b>13.376</b>	<b>1.685</b>	<b>1.006.273</b>

## 7. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Os gastos registados no exercício relativos a locações operacionais respeitam a equipamentos de transporte. Não se prevê opção de compra no final do contrato, nem qualquer valor referente a rendas contingentes. Todos os contratos são canceláveis mediante um pré-aviso e não impõem restrições de qualquer natureza.

Foram objeto de extensão por mais um ano, todos os contratos finalizados em 2021.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022, os valores das rendas pagas, reconhecidas como gasto no período, decorrentes de contratos de locação operacional, foram os seguintes:

Locação Operacional	2022	2021
Veículos automóveis ligeiros	58 158	61 774
<b>Total</b>	<b>58 158</b>	<b>61 774</b>

unidade: Euros

## 8. INVENTÁRIOS

A Silopor valoriza os seus inventários pelo custo médio ponderado, o qual pressupõe que o custo de cada artigo é determinado a partir da média ponderada do custo do mesmo no começo do exercício e do custo de todos os adquiridos durante o período considerado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

<b>Inventários</b>	<b><u>2022</u></b>	<b><u>2021</u></b>
Mat. primas, subsid. e de consumo	<u>383 730</u>	<u>349 883</u>
<b>Total</b>	<b><u>383 730</u></b>	<b><u>349 883</u></b>

unidade: Euros

O valor dos inventários reconhecidos como gasto durante o período foi como se segue:

<b>Inventários</b>	<b><u>2022</u></b>	<b><u>2021</u></b>
Materiais consumíveis	<u>299 342</u>	<u>454 201</u>
<b>Total</b>	<b><u>299 342</u></b>	<b><u>454 201</u></b>

unidade: Euros

Os custos de consumíveis correspondem ao valor dos materiais existentes na rubrica "Inventários" utilizados na manutenção e reparação de equipamentos.

## 9. RÉDITO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Prestação de serviços	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Descargas	16 575 722	14 184 521
Movimentações secundárias	928 539	839 349
Secagem	161 789	-
Armazenagem	1 578 190	1 876 002
Serviços secundários	393 553	256 144
Outras	<u>27 222</u>	<u>142 856</u>
<b>Total</b>	<b><u>19 665 015</u></b>	<b><u>17 298 872</u></b>

unidade: Euros

Por mercado geográfico, as prestações de serviços distribuíram-se da seguinte forma:

Prestação de serviços	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Mercado interno	14 430 316	12 636 902
Mercado externo		
União Europeia	<u>5 234 699</u>	<u>4 935 070</u>
<b>Total</b>	<b><u>19 665 016</u></b>	<b><u>17 571 972</u></b>

unidade: Euros

## 10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, atualmente à taxa de 21%, acrescida de Derrama de 1,5% (Lisboa), 1% (Santarém), 1,2% (Almada) e, conforme artigo 87.º-A do CIRC, também sujeita a Derrama Estadual cuja taxa de 3% incide sobre a parte do lucro tributável superior a € 1.500.000,00.

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nomeadamente devido a despesas de representação e despesas com viaturas.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

Impostos	2022	2021
Tributação Autónoma	26 129	27 177
Derrama	72 155	46 617
Derrama Estadual	116 519	56 742
IRC	1 130 636	712 165
<b>Total</b>	<b>1 345 440</b>	<b>842 701</b>

unidade: Euros

## 11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiam dívidas ao Estado ou outros entes públicos. Os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

Saldos devedores	2022	2021
IRC		
Estimativa de imposto	621.565	28.304
Pagamento por conta	723.874	871.035
Retenção na fonte	0	0
Tributação	-1.345.440	-842.731
IRS	99	0
IVA	911.104	519.112
<b>Total</b>	<b>911.203</b>	<b>547.416</b>

Saldos credores	2022	2021
IRS	93.320	37.913
IRC	621.565	0
IVA	0	0
Segurança Social	118.872	71.314
<b>Total</b>	<b>833.757</b>	<b>109.227</b>

unidade: Euros

## 12. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022, o capital totalmente subscrito estava representado por 9.300.000 ações nominativas com o valor de € 4,99 cada.

O Estado português é detentor da totalidade das ações da empresa.

## 13. RESERVAS E EXCEDENTES

Os movimentos ocorridos nestas rubricas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

<b>Reserva Legal</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Saldo inicial	1 463 575	1 320 428
Aplic. Resultados	119 675	143 147
<b>Saldo final</b>	<b>1 583 250</b>	<b>1 463 575</b>
<b>Excedente de revalorização</b>		
Saldo inicial	1 106 631	1 497 393
Realização	-355 207	-390 762
<b>Saldo final</b>	<b>751 424</b>	<b>1 106 631</b>

unidade: Euros

### Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Esta reserva não pode ser distribuída a não ser em caso de liquidação da Empresa, poderá, no entanto, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A Empresa procedeu em anos anteriores à reavaliação de parte do seu ativo fixo tangível ao abrigo dos seguintes diplomas:

- Dec. Lei n.º 49/91, de 25 de janeiro
- Dec. Lei n.º 264/92, de 24 de novembro

Foi regularizado o valor de 355.207 €, correspondente à realização de excedente de revalorização, distribuído do seguinte modo:

	DL n.º 49/91	DL n.º 264/92
<b>T.P.Trafaria</b>		
Edifícios e out. construções	310 169	
Equipamento básico	4 227	
<b>Total</b>	<b>314 396</b>	
<b>T.P. Beato</b>		
Edifícios e out. construções	31 460	8 537
Equipamento básico	631	183
<b>Total</b>	<b>32 091</b>	<b>8 720</b>

unidade: Euros

Para o apuramento do lucro tributável, não são considerados 40% do montante das depreciações relativas a esses ativos.

#### 14. RESULTADOS TRANSITADOS

Por deliberação da Assembleia Geral da Silopor, realizada em 21 de dezembro de 2022, a aplicação do resultado líquido do exercício de 2021 foi o seguinte:



Reserva Legal .....	119 675
Resultados Transitados .....	2 273 819
<b>Resultado líquido do exercício .....</b>	<b>2 393 494</b>

unidade: Euros

Propõe-se que a aplicação do resultado líquido do exercício de 2022 seja o seguinte:

Reserva Legal .....	191 603
Resultados Transitados .....	3 640 451
<b>Resultado líquido do exercício .....</b>	<b>3 832 054</b>

unidade: Euros

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

<b>Resultados transitados</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Saldo inicial	-36 622 490	-35 733 026
Transferência de Resultados	2 273 819	2 719 774
Regularizações	-2 636 877	-4 000 000
Excedente de Reserva Reavaliação	355 207	390 762
<b>Total</b>	<b>-36 630 341</b>	<b>-36 622 490</b>

unidade: Euros

Ao abrigo do Protocolo assinado em 2 de setembro de 2017, a SILOPOR transferiu € 1.000.000 e ainda na sequência deste processo o reconhecimento da responsabilidade de juros vencidos perante a Direção Geral do Tesouro e Finanças de 1.636.877 €.

## 15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Fornecimento e serviços externos” apresentava a seguinte composição:

Fornecimento e serviços externos	2022	2021	VAR 2021/2022	
Subcontratos	2 246 532	1 853 081	393 451	21,2%
Energia	1 407 496	1 601 696	-194 200	-12,1%
Trabalhos especializados	207 727	160 440	47 287	29,5%
Vigilância e segurança	442 053	406 138	35 915	8,8%
Honorários	35 372	46 565	-11 193	-24,0%
Manutenção e reparação	1 038 534	881 635	156 899	17,8%
Materiais	40 969	38 953	2 016	5,2%
Combustíveis	91 647	74 729	16 918	22,6%
Água	41 842	36 819	5 023	13,6%
Deslocações e estadas	29 781	15 864	13 917	87,7%
Rendas	781 881	784 631	-2 750	-0,4%
Comunicação	31 028	28 589	2 439	8,5%
Seguros	511 763	520 200	-8 437	-1,6%
Despesas de representação	7 781	4 844	2 937	60,6%
Limpeza e higiene	156 527	155 139	1 388	0,9%
Outros fornecimentos	11 669	13 887	-2 218	-16,0%
<b>Total</b>	<b>7 082 603</b>	<b>6 623 210</b>	<b>459 393</b>	<b>6,9%</b>

unidade: Euros

## 16. GASTOS COM O PESSOAL

No final do exercício de 2022, o número de trabalhadores ao serviço da empresa era de 85 (91 em 2021), repartidos por 62 efetivos (72 em 2021) e 23 contratados a termo certo (19 em 2021).

O número médio de trabalhadores em 2022 foi de 88 (91 em 2021).

Órgãos Sociais	2022	2021
<b>Assembleia Geral</b>		
Presidente	500	500
Vice-Presidente		
Secretário	350	350
<b>Comissão Liquidatária</b>		
Presidente	124.055	124.055
Vogal	59.707	59.707
Vogal	59.707	59.707
<b>Total</b>	<b>244.319</b>	<b>244.319</b>
<b>Fiscal Único (FSE)</b>	<b>9.960</b>	<b>9.960</b>
<b>Total</b>	<b>254.279</b>	<b>254.279</b>

unidade: Euros

A rubrica de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, regista os custos com a Comissão Liquidatária e Assembleia Geral, sendo os custos com o Fiscal Único registados como fornecimentos e serviços externos, em trabalhos especializados (**nota 15**).

Não existe qualquer plano complementar de reforma para a Comissão Liquidatária.

Um dos membros encontra-se abrangido pelo regime da Caixa Geral de Aposentações, os restantes pelo regime normal da Segurança Social.

Gastos com pessoal	2022	2021
Remunerações Orgãos Sociais	244.319	244.319
Remunerações do Pessoal	2.933.211	2.918.054
Segurança social	699.201	692.858
FGCT	283	105
Seguros	261.510	261.127
Outros custos com pessoal	206.704	222.089
<b>Total</b>	<b>4.345.228</b>	<b>4.338.552</b>

unidade: Euros

Os outros custos com pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, indemnizações, gastos de ação social, formação e fardamento.

Os custos de ação social incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e gastos com refeitórios. No exercício em análise, ainda marcado pela situação pandémica, conhecido como epidemia COVID-19, foram efetuados diversos testes de despistagem por forma a garantir a proteção dos trabalhadores e o normal funcionamento da atividade da Empresa.

De acordo com a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, foi criado o Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é contabilizado da seguinte forma:

- FGCT - Fundo de Garantia de Compensação de Trabalho é considerado gasto do exercício; e
- FCT – Fundo de Compensação do Trabalho é reconhecido como Ativo Financeiro.

## 17. OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

<b>Outros rendimentos</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Rendimentos suplementares	44 392	50 528
Correções de exercícios anteriores	1 126	1 546
Excesso Estimativa para impostos	39	4 894
Restituição impostos	0	0
Outros	15 434	27 894
<b>Total</b>	<b>60 992</b>	<b>84 862</b>

unidade: Euros

## 18. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Outros gastos	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Impostos diretos e indiretos	23 623	24 701
Taxas portuárias	988 135	898 499
Donativos	23 150	10 900
Insuficiência estimativa para impostos	0	0
Correções de exercícios anteriores	0	0
Outros	72 919	14 624
<b>Total</b>	<b><u>1 107 827</u></b>	<b><u>948 724</u></b>

unidade: Euros

A rubrica Taxas portuárias é constituída pelas taxas dominiais variáveis pagas à APL – Administração do Porto de Lisboa, SA relacionadas com a tonelagem descarregada nos Terminais do Beato e de Trafaria.

## 19. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

<b>Diferimentos</b>	<u><b>2022</b></u>	<u><b>2021</b></u>
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Manutenção	324 215	199 918
Rendas	61 158	119 902
Seguros	183 750	302 277
	<u><b>569 123</b></u>	<u><b>622 097</b></u>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Rendas relativas a cedência de espaço	<u><b>-92 638</b></u>	<u><b>-32 495</b></u>

unidade: Euros

Em 31 de dezembro de 2022, o montante inscrito na rubrica de Manutenção respeita a reparações de equipamentos consideradas ciclicamente, sendo o gasto repartido segundo um plano plurianual.

**20. CLIENTES**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Clientes c/corrente</b>	2.835.347	3.197.695
<b>Imparidades</b>	-9.935	-2.965
	<u>2.825.412</u>	<u>3.194.730</u>

unidade: Euros

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa reconheceu uma imparidade de dívidas a receber no montante de 4.891 €.

**21. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Outros créditos a receber</b>		
Adiantamentos a fornecedores	31.443	9.413
Serviços a faturar	0	0
Subcontratos a regularizar	82.776	68.718
Serviços diversos	29.025	33.121
Regularização de sinistros	<u>0</u>	<u>60.000</u>
<b>Total</b>	<u>143.244</u>	<u>171.252</u>

unidade: Euros

Registou-se em 2022 a correção do montante de 60.000 €, relativo ao acidente provocado no Terminal Portuários da Trafaria pelo navio Lisa Lehmann, pelo motivo de não estar coberto pelo contrato de seguro.

**22. FORNECEDORES**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

<b>Dívidas correntes a pagar</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Fornecedores c/corrente	430 224	883 725
Faturas em conferência	-	-
<b>Total</b>	<b>430 224</b>	<b>883 725</b>

unidade: Euros

**23. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

<b>Outras dívidas a pagar</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Remunerações a liquidar	432 946	441 406
Acréscimos de subcontratos	100 810	3 170
Acréscimos de gastos	161 275	189 773
Serviços diversos	17 059	90 258
<b>Total</b>	<b>712 089</b>	<b>724 607</b>

unidade Euros

**24. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em 31 de dezembro de 2022, as responsabilidades assumidas perante terceiros por garantias bancárias no valor de 80.693,92 € são prestadas pela Empresa a favor da APL - Administração do Porto de Lisboa.

## 25. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o encerramento do exercício, e até a elaboração do relatório, não ocorreram situações materialmente relevantes que, de acordo com o disposto na NCRF 24 (Acontecimentos após a data do balanço), implicassem quaisquer ajustamentos às demonstrações.

Contabilista Certificado n.º 17277



Comissão Liquidatária



Handwritten signatures of the Liquidation Commission members, including the name "Amaldo Silva" written in blue ink.





CERTIFICAÇÃO LEGAL  
DAS CONTAS  
2022

F I L I A D O



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da *SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A.*, em liquidação (a Entidade ou SILOPOR), que compreendem o balanço em 31 de dezembro 2022 (que evidencia um total de 18.012.157 euros e um total de capital próprio de 15.943.388 euros, incluindo um resultado líquido de 3.832.054 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da *SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A.*, em liquidação, em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião com reservas

1. No Passivo nunca foi reconhecido, por desacordo da SILOPOR, o crédito transmitido para a *Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)*, em representação do Estado Português, relativo aos juros reclamados pela extinta *EPAC, Empresa para Agroalimentação e Cereais, S.A.* (EPAC) no decurso do processo de cisão EPAC/SILOPOR, no montante de 124.938.039 euros.

Adicionalmente, em abril de 2022, a DGTF reclamou uma dívida, no montante de 14.386.802 euros, relativa a juros incidentes sobre um crédito da *ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.* (ESTAMO) sobre a SILOPOR, transferido da ESTAMO para a DGTF em dezembro de 2004, cujo capital foi integralmente regularizado, nos termos de um protocolo celebrado entre as partes em 2 de setembro de 2016. Face à deliberação do Acionista, em Assembleia Geral de 21 de dezembro de 2022, no sentido de se proceder ao reconhecimento das responsabilidades relativas aos juros em causa e proceder ao respetivo reembolso, a SILOPOR entendeu, invocando a legislação em vigor, que os juros reclamados com data anterior aos 5 anos passados, se encontram prescritos, tendo efetuado o pagamento dos juros dos últimos cinco anos, no montante de 1.636.877 euros.

2. Os ativos da concessão foram transferidos da EPAC para a SILOPOR e integrados nas contas iniciais da SILOPOR em 1986 com base nos elementos contabilísticos da extinta EPAC à data, não existindo um cadastro dos ativos em causa que permita efetuar uma verificação física inequívoca à totalidade dos bens de sua propriedade ou cujo direito de exploração lhe tenha sido concedido, nem validar com segurança a sua mensuração.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da *Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



AK

### **Ênfase**

Tal como referido na nota 2 do Anexo, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade, não obstante a situação de liquidação em que a SILOPOR se encontra desde 19 de junho de 2000 e as restrições resultantes de tal facto na gestão corrente da Entidade, conforme referido no Relatório da Comissão Liquidatária. Da análise efetuada, entendemos que, atenta a capacidade da SILOPOR em gerar resultados positivos e ao facto de dispor dos recursos financeiros adequados ao desenvolvimento da sua atividade, enquanto o acionista assim o entender não está colocada em causa a continuidade das operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2023

Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda  
representada por José Luís Areal Alves da Cunha  
ROC n.º 585 registado na CMVM com o n.º 20160240



RELATÓRIO E PARECER DO  
FISCAL ÚNICO  
2022

FISCAL ÚNICO

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### 1. Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Fiscal Único emite o presente Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas da SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação (doravante SILOPOR), apresentados pela Comissão Liquidatária, relativamente ao exercício de 2022.

O presente relatório teve ainda em consideração as orientações transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) através do ofício SAI\_DGTF/2023/631, de 10 de fevereiro de 2023 relativas ao processo de prestação de contas referente a 2022.

### 2. Atividade desenvolvida

Fomos eleitos Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas da SILOPOR em 14 de novembro de 2018 e, nessa qualidade e desde essa altura, acompanhámos a gestão e a atividade da SILOPOR e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos com os seus principais responsáveis, bem como através da leitura das atas das reuniões da Comissão Liquidatária e análise às contas intercalares, tendo em 2022 emitido os competentes relatórios sobre a execução orçamental trimestral. Foi ainda emitido Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2023. O Fiscal Único obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.

O Fiscal Único procedeu ainda à análise do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

### 3. Relatório de gestão

O relatório de gestão contém todas as matérias previstas nos artigos 66.º e 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, e o Anexo I desse relatório, relativo ao cumprimento das orientações e disposições legais observou as instruções emanadas pela DGTF sobre o assunto. Assim, o relatório apresentado divulga apropriadamente a atividade desenvolvida no exercício, designadamente a evolução dos negócios, o desempenho económico-financeiro, a execução do investimento, a caracterização dos recursos humanos, bem como as perspetivas futuras.

### 4. Relatório de boas práticas de governo societário

De acordo com o n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE), a SILOPOR apresenta o relatório de boas práticas de governo societário, conforme modelo disponibilizado no site da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) em 2022, o qual contém informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II do referido Decreto-Lei.

### 5. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras.



O Fiscal Único, no âmbito das suas funções como Revisor Oficial de Contas, emitiu ainda, na presente data, a competente Certificação Legal das Contas, a qual contém duas reservas por limitação de âmbito, uma referente ao não reconhecimento dos montantes em dívida à DGTF e outra relacionada com a falta de cadastro dos bens do Ativo e com a inadequação da documentação de suporte à mensuração dos bens relevados em exercícios anteriores na rubrica de Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis. A Certificação Legal das Contas inclui ainda uma ênfase e o relato sobre o cumprimento de outros requisitos legais e regulamentares.

## 6. Situação económico-financeira

O resultado líquido da SILOPOR traduz um lucro de 3.832.054 euros, o que representa um aumento de 60,10% face a 2021. Os resultados de 2022 caracterizam-se pelo aumento do volume de negócios de 13,68% (2,37 M€) face a 2021, o qual foi suficiente para absorver o aumento registado nos gastos operacionais de 2,83% (400,9 mil €).

Da análise efetuada ao rédito de 2022, verifica-se que ocorreu um desvio favorável de 3,95% (+747,1 mil €) face ao orçamentado, que se deveu, em sentido positivo, ao desvio favorável de 15,78% dos rendimentos provenientes das descargas e outros serviços, e em sentido negativo, ao desvio desfavorável de 52,1% dos rendimentos resultantes da prestação do serviço de armazenagem.

Em termos patrimoniais, o total do Ativo apresenta um aumento de 9,18% (+1,51 M€) comparativamente com o final do exercício anterior, essencialmente devido ao incremento registado na rubrica '*Caixa e depósitos bancários*' de 53,35% (+ 2,96 M€), não obstante a diminuição de 23,02% (-1,40 M€) do Ativo não corrente (Ativos intangíveis e Ativos fixos tangíveis) em consequência do registo das amortizações e depreciações. No que se refere ao Ativo Corrente, a rubrica '*Clientes*' apresentou um decréscimo de 11,56% (-369,3 mil €), enquanto a rubrica '*Estado e outros entes públicos*' registou um aumento de 66,46% (+ 363,8 mil €).

Quanto ao capital próprio, este registou, comparativamente a 31 de dezembro de 2021, um aumento de 8,10% (+1,2 M€), devido ao efeito positivo do resultado líquido do período findo nessa data e ao efeito negativo do: i) último pagamento de 1 M € (efetuado em abril de 2022), no âmbito do protocolo celebrado entre a SILOPOR e a DGTF; e ii) pagamento dos juros, no montante de 1.636.877 euros, incidentes sobre um crédito da ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A. (ESTAMO) sobre a SILOPOR, transferido da ESTAMO para a DGTF em dezembro de 2004, cujo capital foi integralmente regularizado, nos termos do protocolo acima referido.

Em relação ao Passivo, verificou-se um aumento de 18,21% (+318,7 mil €) comparativamente com o final do exercício anterior, destacando-se: i) o aumento da rubrica '*Estado e outros entes públicos*' de 663,33% (+724,5 mil €) devido ao imposto incidente sobre o resultado do exercício (IRC); e ii) a redução de 51,32% (-453,5 mil €) ocorrida na rubrica '*Fornecedores*', a qual fixou o prazo médio de pagamentos em aproximadamente 17 dias.

## 7. Aferição do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado

### Remunerações

Em 2022, os *Gastos com pessoal*, no montante de 4.345.228 euros, apresentaram um aumento de 0,15% face ao ano anterior, bem como um desvio negativo de 0,21% relativamente ao orçamento, não tendo sido cumprindo, o disposto na alínea a) do n.º 5 do art.º 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022), mesmo considerando que o Plano de atividades e orçamento para 2022, aprovado pelo acionista, previa um aumento dos gastos com pessoal face a 2021. Este aumento é justificado pelo facto de a Empresa se encontrar limitada a efetuar a contratação de pessoal, tendo de recorrer ao trabalho suplementar, por forma a responder ao aumento da movimentação global dos terminais portuários.

No que respeita às reduções remuneratórias, a SILOPOR continuou em 2022, a dar cumprimento à Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, mantendo a aplicação da redução de 5% sobre o valor da remuneração bruta dos membros da Comissão Liquidatária.

Chamamos a atenção para o facto da Silopor ter em vigor 12 contratos de trabalho a termo certo, cujas durações/renovações já excederam os limites máximos previstos na redação atual do artigo 148.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

#### **Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

Em 2022, o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, no montante de 172.490 euros, apresentaram um aumento de 53,85% face ao ano anterior, bem como um desvio negativo de 39,97% relativamente ao orçamento, não se cumprindo assim, o disposto na alínea b) do n.º 5 do art.º 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

#### **Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**

Para efeitos do disposto no artigo 52.º da Lei do Orçamento do Estado (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), o decreto-lei de execução orçamental (Decreto-lei n.º 53/2022, de 12 de agosto) prevê que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019 ou 2021, consoante o que registar volume de negócios superior. Assim, considerando que o ano de 2019, é aquele que apresenta o volume de negócios superior, será esse o ano de referência na aferição da evolução do rácio operacional.

Em 2022, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (59,63%) apresenta um crescimento 0,83 p.p. face a 2019 (58,80%), não tendo sido cumprido, o disposto no n.º 1 do art.º 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto. Não obstante o aumento de 10,49% registado no volume de negócios face a 2019, os gastos operacionais (para efeitos do apuramento da eficiência operacional) apresentam um aumento ainda mais significativo (12,05%), decorrente do aumento de todas as rubricas de gastos, com especial saliência para os Fornecimentos e Serviços Externos (+ 21,97%).

#### **Endividamento**

Em 2022, a SILOPOR não apresentava qualquer endividamento, cumprindo-se assim o limite previsto no art.º 53.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), regulamentada pelo art.º 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022).

#### **Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)**

A SILOPOR mantém, junto da banca comercial, depósitos no montante de 123.492 euros, o que representa 1,45% do total das disponibilidades. Conforme divulgado na nota 4 do Anexo às Demonstrações financeiras, a manutenção destas contas bancárias deve-se essencialmente à necessidade da SILOPOR prestar garantias bancárias à Administração do Porto de Lisboa e à Autoridade Tributária.

Por Despacho de 1 de setembro de 2021 do IGCP, foi autorizado excecionar a SILOPOR do cumprimento da UTE, para os anos de 2021 e 2022, somente para os seguintes serviços, nos termos abaixo indicados:

- a) Os valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas depósitos caucionados; e
- b) Os valores inerentes às operações de factoring (valores estritamente necessários para a prestação desse serviço pelo banco).

Devendo os restantes valores ser movimentados pela SILOPOR através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.



### Protocolo celebrado com a DGTF

No âmbito do protocolo celebrado em 2 de setembro de 2016 entre a SILOPOR e a DGTF, em 2022 foi efetuado o último pagamento no montante de 1 M €.

Adicionalmente, em abril de 2022, a DGTF reclamou uma dívida, no montante de 14.386.802 euros, relativa a juros incidentes sobre um crédito da ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A. (ESTAMO) sobre a SILOPOR, transferido da ESTAMO para a DGTF em dezembro de 2004, cujo capital foi integralmente regularizado, nos termos do protocolo acima referido. Face à deliberação do Acionista, em Assembleia Geral de 21 de dezembro de 2022, no sentido de se proceder ao reconhecimento das responsabilidades relativas aos juros em causa e proceder ao respetivo reembolso, a SILOPOR entendeu, invocando a legislação em vigor, que os juros reclamados com data anterior aos 5 anos passados, se encontram prescritos, tendo efetuado o pagamento dos juros dos últimos cinco anos, vencidos em 6 de abril de 2022 (data da última amortização de capital), no montante de 1.636.877 euros.

### **8. Cumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais**

Chamamos a atenção para o facto das contas da SILOPOR, evidenciarem estar perdida mais de metade do capital social. Assim, nos termos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, deverá o acionista ser informado da situação a fim de por este serem tomadas as medidas julgadas convenientes.

### **9. Constrangimentos decorrentes do processo de liquidação**

Tendo em consideração as limitações impostas pelo acionista relativas à não autorização de contratação de pessoal, afigura-se preocupante a passagem à reforma dos quadros superiores da Empresa, designadamente, a expectável cessação de contrato de trabalho da responsável pela Direção administrativa e financeira, e consequente manutenção de um nível aceitável de segregação das funções de que está incumbida.

### **PARECER**

Em consequência do anteriormente referido, o Fiscal Único considera que:

- o relatório de gestão e o relatório de governo societário cumprem em termos gerais os requisitos legais estabelecidos;
- as demonstrações financeiras em apreço são adequadas à compreensão da situação patrimonial da Entidade, em 31 de dezembro de 2022, e da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

e é de parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia-Geral da SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2022;
- b) A proposta de aplicação de resultados formulada pela Comissão Liquidatária no seu Relatório.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2023



Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda.  
representada por José Luís Areal Alves da Cunha  
ROC n.º 585 registado na CMVM com o n.º 20160240



[www.silopor.pt](http://www.silopor.pt)

Terminal Portuário do Beato  
Rua da Cintura do Porto de Lisboa  
1900 – 263 Lisboa

Silopor – Empresa de Silos Portuários, SA (em liquidação)  
Matriculada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa  
NIPC / NIF: 501 904 077

Capital Social: 46.407.000,00€  
[silopor@silopor.com](mailto:silopor@silopor.com)  
[www.silopor.pt](http://www.silopor.pt)

